



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2025

AUTOR (A): Vereadora Lucilene Vale

ASSUNTO: "Cria a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Depressão e Outros Transtornos Mentais; institui o selo "Empresa Amiga da Mente" e o Programa de Apoio à Saúde Mental da Mulher Pós-Parto."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 61/2025, de iniciativa da Vereadora Lucilene Vale, o qual, **"Cria a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Depressão e Outros Transtornos Mentais; institui o selo "Empresa Amiga da Mente" e o Programa de Apoio à Saúde Mental da Mulher Pós-Parto."**

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 28 de maio de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ

Presidente - CMRB